CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO ESTADO DO PARANÁ.

Rua 19 de novembro, 148 -centro - Fone - 042- 3552.1443

Exmo Sr.
Presidente da Câm

Presidente da Câmara Municipal.

Nesta.

O vereador que subscreve, no uso Legal de suas atribuições, vem com o devido respeito e acatamento, de conformidade com o Regimento Interno desta casa, apresentar o seguinte.

INDICAÇÃO Nº017/2006

Que o chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de adquirir um veículo para a Secretaria De Ação Social,para que a mesma possa trabalhar ainda mais com eficiência. 15 de maio de 2006.

NATALICIO MARTINS DA ROSA VEREADOR

APROVADO

EM 22 105 106

EM

POR LLMAN

Presidente